



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 31 de Maio de 2014 * Ano XIV - Edição nº 653

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

Fica sem efeito a publicação da Lei nº 3.894, de 14 de maio de 2014, figurado no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 652, passando a vigorar a presente publicação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 080 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 08/2009, que institui o Código de Obras do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, acrescentando parágrafo ao artigo 327.

(Projeto de Lei Complementar nº 04/2014, de autoria do Vereador Antônio Esmal Alves de Mira).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.151/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo ao artigo 327 da Lei Complementar nº 08/2009, com a seguinte redação:

"Art. 327...

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Parágrafo Único - Para os prédios edificadas em data anterior a da vigência da Lei Complementar nº 008 de 21 de agosto de 2009 e que não disponham de soluções técnicas e físicas para se adequarem às disposições, poderá o Secretário Municipal de Obras, com base em laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste a impossibilidade técnica de adequação, dispensar o imóvel de atender as exigências desta Lei".

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

LEI Nº 3.895 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.369, de 11 de março de 2010, que estabelece os critérios para a concessão de denominações de vias e logradouros públicos.

(Projeto de Lei nº. 56/2014, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.152/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.369, de 11 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O autor da proposta de denominação a próprio, via e logradouro público deverá apresentar anexo ao Projeto, os seguintes documentos:"

Art. 2º. Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.369, de 11 de março de 2010, acrescentando parágrafo único ao referido artigo.

"Art. 3º. Após o registro do loteamento, junto ao Departamento de Obras, este conferirá o número de vias e logradouros, destinando 50% (cinquenta por cento), ao Poder Executivo e 50% (cinquenta por cento) ao Poder Legislativo para a devida denominação.

Parágrafo único. O Departamento de Obras deverá informar à Câmara Municipal sobre as ruas colocadas à disposição dos representantes do Poder Legislativo".

Art. 3º. O artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.369, de 11 de março de 2010, passa a constar como artigo 4º, mantendo sua redação original.

"Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.729 DE 21 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2014 aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, distribuídos na seguinte dotação.

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina
019–3.3.90.39.00–01.310.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
Total do Programa.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina
009–3.1.90.11.00–01.310.000–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00
Total do Programa.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.731 DE 21 MAIO DE 2014

Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga.

O Sr. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da lei Municipal 1.326, de 02 de agosto de 1.983,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, será composto por dez membros, e Presidido pela esposa do Prefeito Municipal, ou por outra pessoa de sua livre indicação.

Parágrafo único. Compõem o Conselho, mediante convite e designação do Prefeito Municipal, representantes da comunidade e de entidades, sem o estabelecimento de um número fixo para ambos, entre as quais poderão se incluir:

- Um representante dos servidores públicos municipais;
- Um representante de entidade social;
- Um representante do magistério;
- Um representante dos Secretários Municipais;

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

§ 1º. Deverão os membros do Conselho exercer suas funções com presteza de acordo com a legislação vigente, sob pena de perda do mandato.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo, gerenciar o fundo.

Art. 4º. Por designação do Prefeito entre os membros do Conselho, serão atribuídas funções de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 5º. A conta bancária do Fundo Social de Solidariedade será movimentada sempre em conjunto pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 6º. Todas as doações, benefícios e demais atos do Fundo Social deverão ser submetidas à deliberação do Conselho, aprovando-as ou desaprovando-as.

Art. 7º. Constituirão receitas do Fundo Social de Solidariedade:

- Apoio financeiro do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

b) Contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas;

c) Auxílios, subvenções ou contribuições públicas ou privadas;

d) Receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;

e) Quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas.

Art. 8º. O Conselho reunir-se-á uma vez por semana, lavrando-se ata de todas reuniões.

Art. 9º. Balancetes mensais do Fundo Social deverão ser publicados no Semanário da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3098 de 16 de janeiro de 2009.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 21 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.732
DE 21 MAIO DE 2014**

Altera o Conselho do Fundo Social de Solidariedade.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Desligar, a pedido a Sra. Cristina Kalil Arantes, RG nº 8.776.597 da função da presidência do Conselho do Fundo Social de Solidariedade, para o qual foi designada pelo Decreto nº 3714, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Designar, temporariamente, a Sra. Regina Célia Franceschini, RG nº 4.791.296-0 para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, em substituição ao membro desligado pelo artigo anterior.

Art. 3º. Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 21 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.733
DE 21 DE MAIO DE 2014**

Prorroga validade de concurso público nº 01/2012.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2012

a) Homologado em 31 de maio de 2012 e publicado em 02 de junho de 2012: Auxiliar de Serviços Diversos, Varredor, Cuidador de Idosos,

Recreacionista, Auxiliar de Escritório, Escriturário, Biólogo, Médico do Trabalho, Orientador de Medida Socioeducativa e Supervisor de Ensino.

b) Homologado em 15 de junho de 2012 e publicado em 16 de junho de 2012: Eletricista, Pavimentador e Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 21 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.036
DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA, RG nº 41.721.881-3, para exercer o emprego público de Monitor de Transporte Escolar, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24/06/2010.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.037
DE 27 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo, a partir de 23/04/2014, à Sra. Jandira Aparecida Hartemam, RG nº 19.421.256-7, o benefício da pensão por morte, em virtude do falecimento de seu cônjuge, ex-funcionário público deste município, Sr. ÁLVARO LIPERA, ocorrido no dia 23/04/2014, conforme processo administrativo nº 1.886/14, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.038
DE 29 DE MAIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.032, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º. Designar, a Sra. LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

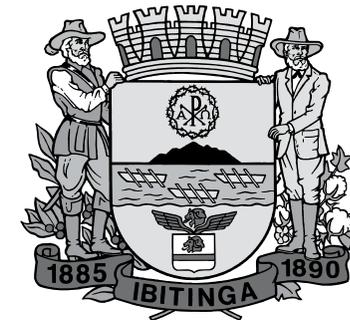
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014: Ata de Registro de Preços nº 004/2014 - Detentor: MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEINAS S/A, CNPJ nº 09.104.182/0001-15. Itens: Item 02 (Carne bovina moída, cozida e congelada "IQF") R\$ 14,50 o quilo e Item 10 (Carne curada, cozida e desfiada) R\$ 22,40 o quilo; Ata de Registro de Preços nº 005/2014 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Itens: Item 12 (Salsicha congelada) R\$ 4,60 o quilo e Item 13 (Hamburguer bovino congelado) R\$ 11,00 o quilo; Ata de Registro de Preços nº 006/2014 - Detentor: CANDIDO PORTINARI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.870.893/0001-05. Itens: Item 03 (Carne bovina - coxão mole em cubos ou tiras) valor unitário de R\$ 13,50 e Item 05 (Carne de frango - meio peito, congelado "IQF") valor unitário de R\$ 9,85; Ata de Registro de Preços nº 007/2014 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Itens: Item 06 (Peito de frango temperado) valor unitário de R\$ 11,10; Item 08 (Carne de suíno em cubos) valor unitário de R\$ 11,50; Item 09 (Carne de suínos em bifés) valor unitário de R\$ R\$ 13,50 e Item 11 (Empanado à base de frango c/ cenoura congelado) valor unitário de R\$ 14,60, e Ata de Registro de Preços nº 008/2014 - Detentor: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Itens: Item 01 (Carne bovina - Acém ou Músculo - moída) R\$ 11,20 o quilo e Item 14 (Almôndega de carne bovina 15gr) R\$ 14,00 o quilo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014: Ata de Registro de Preços nº 009/2014 - Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ 53.437.315/0001-67. Itens: Item 9 (aveia em flocos finos) R\$ 1,46; Item 11 (barra de cereal com banana) R\$ 0,52; Item 22 (biscoito enrolado recheado com goiaba) R\$ 0,42; Item 23 (biscoito salgado tipo cracker integral) R\$ 5,22; Item 26 (camomila) R\$ 26,60; Item 27 (chá mate tostado) R\$ 2,35; Item 28 (chocolate ao leite formato animal) R\$ 0,70; Item 32 (erva doce) R\$ 22,14; Item 36 (farinha de milho) R\$ 1,93; Item 42 (goiabada cremosa) R\$ 3,23; Item 47 (leite UHT integral emb. Longa vida 01 litro) R\$ 1,80; Ata de Registro de Preços nº 010/2014 - Detentor: CATUAY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ 51.095.578/0001-00. Item 24 (café torrado e moído) R\$ 7,00; Ata de Registro de Preços nº 011/2014 - Detentor: FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA. CNPJ 00.997.636/0001-50. Itens: Item 86 (suco concentrado natural- sabor laranja)

R\$ 23,89; Item 90 (suco concentrado natural- sabor uva) R\$ 24,10; Item 92 (suco concentrado natural- sabor limão) R\$ 23,40; Ata de Registro de Preços nº 012/2014 - Detentor: EVERTON MASSUCATE - ME. CNPJ 11.904.461/0001-05. Itens: Item 63 (néctar de laranja) R\$ 0,66; Item 64 (néctar de pêssego) R\$ 0,66; Item 65 (néctar de uva) R\$ 0,66; Ata de Registro de



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Preços nº 013/2014 - Detentor: LATICÍNIOS MATINAL LTDA. CNPJ 47.081.427/0001-25. Itens: Item 29 (creme de leite) R\$ 1,06; Item 43 (iogurte líquido sabor morango) R\$ 0,96; Item 80 (queijo tipo "Petit Suisse") R\$ 2,34; Ata de Registro de Preços nº 014/2014 - Detentor: FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. CNPJ 10.492.244/0001-92. Itens: Item 83 (suco concentrado natural- sabor acerola) R\$ 24,10; Item 84 (suco concentrado natural- sabor cajú) R\$ 24,10; Item 85 (suco concentrado natural- sabor goiaba) R\$ 24,10; Item 87 (suco concentrado natural- sabor manga) R\$ 23,65; Item 88 (suco concentrado natural- sabor maracujá) R\$ 24,10; Item 89 (suco concentrado natural- sabor tangerina) R\$ 24,10; Item 91 (suco concentrado natural- sabor abacaxi) R\$ 24,10; Ata de Registro de Preços nº 015/2014 - Detentor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.528.442/0001-17. Itens: Item 30 (doce de leite pastoso ou cremoso) R\$ 4,23; Item 39 (feijão carioca) R\$ 3,41; Item 41 (fubá mimoso) R\$ 0,95; Item 48 (macarrão com ovos tipo argola) R\$ 2,30; Item 49 (macarrão com ovos tipo padre nosso) R\$ 2,30; Item 50 (macarrão sêmola com ovos tipo parafuso) R\$ 2,30; Item 51 (macarrão tipo ave maria) R\$ 2,30; Item 58 (mistura para preparo de pão francês (pré- mescla)) R\$ 1,59; Item 66 (óleo soja refinado) R\$ 2,60; Item 68 (pipoca de milho caramelizada crocante) R\$ 11,30; Ata de Registro de Preços nº 016/2014 - Detentor: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ 04.252.652/0001-74. Item 46 (leite em pó integral instantâneo) R\$ 10,96. Ata de Registro de Preços nº 017/2014 - Detentor: ROFRAN FOODS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ 14.809.182/0001-50. Itens: Item 1 (achocolatado em pó) R\$ 3,76; Item 59 (mistura para preparo de pudim de leite) R\$ 6,50; Item 60 (mistura para preparo manjar de coco) R\$ 6,80; Ata de Registro de Preços nº 018/2014 - Detentor: PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA. CNPJ 05.322.299/0001-14. Itens: Item 3 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor chocolate) R\$ 16,56; Item 4 (alimento em pó enriquecido de vitaminas e minerais sabor baunilha) R\$ 16,56; Item 14 (biscoito doce com recheio sabor chocolate) R\$ 5,70; Item 15 (biscoito doce com recheio sabor morango) R\$ 5,70; Item 17 (biscoito doce tipo maisena) R\$ 4,26; Item 18 (biscoito doce tipo rosquinha de leite) R\$ 4,22; Item 19 (biscoito doce waffer recheado sabor chocolate) R\$ 6,49; Item 21 (biscoito doce waffer recheado sabor morango) R\$ 6,49; Item 35 (farinha de mandioca torrada e moída) R\$ 3,31; Item 37 (farinha de trigo especial) R\$ 1,78; Item 38 (farinha láctea instantânea) R\$ 8,71; Item 45 (leite condensado) R\$ 2,44; Item 61 (molho de tomate pronto, sachê) R\$ 0,91; Item 93 (vinagre de maçã ou vinho (tinto ou branco) R\$ 1,78; Ata de Registro de Preços nº 019/2014 - Detentor: RAFAEL NORI – ME. CNPJ 08.110.643/0001-08. Itens: Item 2 (açúcar cristal) R\$ 1,15; Item 5 (alimento infantil de arroz) R\$ 8,16; Item 6 (alimento infantil de milho) R\$ 8,16; Item 8 (arroz agulhinha longo) R\$ 1,75; Item 12 (batata palha) R\$ 5,88; Item 20 (biscoito doce waffer recheado sabor limão) R\$ 7,61; Item 33 (ervilha em conserva) R\$ 7,80; Item 55 (milho verde em conserva) R\$ 7,68; Item 82 (seleta de legumes) R\$ 8,50; Ata de Registro de Preços nº 020/2014 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ 58.302.506/0001-35. Itens: Item 7 (amido de milho) R\$ 2,80; Item 13 (bebida láctea com polpa de frutas) R\$ 0,60; Item 16 (biscoito doce integral sabor cacau) R\$ 10,60; Item 25 (caldo de galinha) R\$ 2,89; Item 31 (doce tipo teta de nega) R\$ 12,30; Item 40 (fermento em pó químico) R\$ 9,30; Item 52 (maionese) R\$ 2,24; Item 53 (margarina com sal) R\$ 4,28; Item 54 (margarina sem sal) R\$ 4,28; Item 56 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor chocolate) R\$ 0,59; Item 57 (mini bolo rico vitaminas e minerais, sabor laranja) R\$ 0,49; Item 67 (paçoca de amendoim) R\$ 7,80; Item 81 (sal extra refinado) R\$ 0,69; Ata de Registro de Preços nº 022/2014 - Detentor: SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA. CNPJ 10.769.055/0001-14. Itens: Item 10 (barra de cereais com cobertura de chocolate) R\$ 0,73; Item 34 (extrato de tomate concentrado) R\$ 4,92; Item 44 (leite achocolatado) R\$ 0,69; Item 62 (molho de tomate pronto, "BAG") R\$ 2,47; Item 79 (puro alho) R\$ 5,54;

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014: Ata de Registro de Preços nº 023/2014 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.637.923/0001-59. Item 01 (CBUQ) R\$ 230,00, e

Ata de Registro de Preços nº 024/2014 - Detentor: NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão Asfáltica RL 1C) R\$ 1.250,00.

Esclarece-se que todos os preços informados são referentes aos valores unitários de cada item registrado. Ibitinga, 30 de maio de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014 – LIBERAÇÃO DE ITEM REGISTRADO – O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas de Registro de Preços, comunica a quem interessar que com base no inciso II, § 2º, art. 12 do Decreto Municipal nº 3.200/09, foi liberado dos compromissos para item(ns) registrado(s) sem aplicação de penalidades: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2014. DETENTOR: DOQUINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 06.325.626/0001-54. ITEM(NS): Item 12 "Tela nervurada, malha 10 x 10". Ibitinga, 28 de maio de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014 – CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO. O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa CONCREMAIS CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 07.211.389/0001-63, dos itens: 01 "Concreto FCK 20,0 MPA" R\$ 232,00 por m³, 02 "Concreto FCK 25,0 MPA" R\$ 240,00 por m³ e 03 "Concreto consumo 250" R\$ 240,00 por m³, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 29 de maio de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 005/14, que tem como objeto a Construção de um centro poliesportivo. Encerramento: 18 de junho de 2014, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. A vistoria é opcional e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Valor máximo (teto): R\$ 596.080,51. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 21 de maio de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 006/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 006/2014, que tem como objeto a de empresa para a locação de equipamentos de som, iluminação e produção dos palcos dos shows para a 41ª Feira do Bordado a ser realizada no Recinto Permanente de Exposições, no período de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) de julho de 2014, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa JORGE ANTONIO CHEL – ME, pelo valor global de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte rodoviário de estudantes desta cidade para a cidade de Araraquara-SP. Sessão de Julgamento: 13 de junho de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 29 de maio de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de telas para alamebrado, fio 12 malha 2 polegadas. Sessão de Julgamento: 13 de junho de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura

ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de maio de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 30 de maio de 2014

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Edital de Convocação para Provas Objetivas

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos empregos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no dia 08 de junho de 2014 (DOMINGO).

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos 30 (TRINTA) MINUTOS antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 5.5 do Edital de Abertura (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (SESSENTA) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (TRÊS) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar o caderno de questões.

Ibitinga, 30 de maio de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

Data e Hora: Domingo, 8 de junho de 2014 - Tarde - Abertura dos Portões: 13:30 - Fechamento: 14:00

Local: FAIBI Fac. Filosofia, Ciências e Letras

Endereço: Rua Roque Raineri, 81 - Jardim Centenário - Ibitinga - SP

01 - Almoxarife

Todos os candidatos inscritos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE MARÇO/2014

RECEITA	VALOR (R\$)
Depósitos em Conta Corrente	
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	
Juros de aplicação financeira	256,97
Outros Recebimentos- PENA ALTERNATIVA	
TOTAL RECEITA	256,97

DESPESA	VALOR (R\$)
Tarifas Extrato postado	2,00
Tarifa de manutenção conta ativa	21,90
Tarifa adic. Cheque compensado	14,35
Tarifa ext. sem. Anterior	1,50
Certificado digital	205,00
TOTAL DESPESA	23,90

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
SOS	4.600,00
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS	2.640,00
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS	13.047,36
TOTAL	20.287,36

DEMONSTRAÇÃO RECEITA/DESPESA	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em Conta Corrente	95.727,20
Receitas do mês (+)	256,97
Despesas do mês (-)	244,75
Repases (-)	20.287,36
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	75.452,06

Ibitinga/SP, 15 abril de 2014.

SONIA REGINA SILVA GUEDES
Tesoureiro

Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga



BALANCETE

BAILE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - 24/05/2014

RECEITAS		
BILHETERIA	304 pessoas à R\$ 10,00	3.040,00
	20 pessoas à R\$ 8,00	160,00
Total Bilheteria		3.200,00
BAR		2.672,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
TOTAL		5.872,00

DESPESAS			
PAGTº JANTAR PARA BANDA			50,00
PAGAMENTO DE SEGURANÇAS			180,00
PAGTº BANDA			1.000,00
COMPRA DE BEBIDA			1.459,00
DESPESA BAR BANDA/SEGUR.			35,00
COMPRA DE SALGADO			120,00
COMPRA BEBIDA SECA			417,36
COPO/UT. PARA BAR/ETC...			90,42
ALUGUEL MESA			120,00
TOTAL			3.471,78

RESULTADO			
RECEITAS			5.872,00
DESPESAS			3.471,78
TOTAL	(Receita - Despesa)		2.400,22

Ibitinga, 29/05/2014

Luis Fernando Rocha
Tesoureiro

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital de Convocação para Provas Objetivas

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística De Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos cargos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no dia 08 de junho de 2014 (DOMINGO).

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos 30 (TRINTA) MINUTOS antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 5.5 do Edital de Abertura (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (SESSENTA) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (TRÊS) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público 001/2014, devendo para tanto procurar

o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar o caderno de questões.

Ibitinga, 30 de maio de 2014.

Antônio José Costa Ferreira
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga

Data e Hora: Domingo, 8 de junho de 2014 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

Local: FAIBI Fac. Filosofia, Ciências e Letras

Endereço: Rua Roque Raineri, 81 - Jardim Centenário - Ibitinga - SP

01 - Eletricista
Todos os candidatos inscritos.

02 - Leiturista
Todos os candidatos inscritos.

03 - Motorista
Todos os candidatos inscritos.

04 - Pedreiro
Todos os candidatos inscritos.

05 - Zelador de Poços
Todos os candidatos inscritos.

07 - Desenhista Projetista
Todos os candidatos inscritos.

08 - Encaregado de Pessoal
Todos os candidatos inscritos.

Data e Hora: Domingo, 8 de junho de 2014 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

Local: EMEFEM Professor Benedito Teixeira de Macedo

Endereço: Rua Capitão João Marques nº 80 / Ibitinga

06 - Chefe de Departamento
Todos os candidatos inscritos.

09 - Engenheiro Civil
Todos os candidatos inscritos.

Ibitinga, 28 de Maio de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 08/05/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA:FIAT AUTOMOVEIS S/A.

OBJETO:Aquisição de Veículo Automotor, Novo, Zero Quilômetro, Tipo Camionete, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I.

Valor:R\$ 31.400,00(trinta e um mil, quatrocentos reais).

Prazo:O objeto desta licitação deverá ser entregue, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

Ibitinga, 28 de Maio de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 28/04/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA:JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, QUE SERÃO ATINGIDOS OU BENEFICIADOS PELOS EMISSÁRIOS DO

PROJETO ELABORADO PELO DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA “PROJETO ÁGUA LIMPA”, EM TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE OS CÔRREGOS SALTINHO, CÔRREGO TAQUARA DO REINO E CÔRREGO SÃO JOAQUIM.

Valor:R\$ 46.663,91 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Prazo:Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ORDEM DE SERVIÇO, pelo Eng. Civil do SAAE ou Diretor Superintendente do SAAE.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

PORTARIA Nº 536 DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE-SAMS DE IBITINGA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Tendo em vista todo o apurado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2014- Portaria nº 257 de 04 de fevereiro de 2014, , instaurada para apurar possíveis irregularidades no cumprimento das formalidades exigidas pela Norma Regulamentadora5(NR-05), quando da eleição da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, realizada na data de 16(dezesseis) de outubro de 2013.

ACATO na íntegra o relatório da Comissão da Sindicância nº 01/2014, de fls. 108/119, conforme o artigo da Lei Municipal 1706/1990.

Assim, DECIDO pela abertura de Processo Administrativo com relação à I. S. d. T. L. M., uma

vez que a empresa terceirizada, descumpriu com suas obrigações previstas no Contrato de Prestação de Serviços junto a essa Autarquia de Saúde, ocasionando as irregularidades que levaram à anulação da CIPA de 16.10.2013, devendo todavia, serem respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Considerando também que durante a fase de instrução da presente Sindicância houve ofensas e ameaças ao funcionário A. D. J. e A. d. G. L.(atualmente não mais servidora dessa autarquia), advindas da servidora pública municipal L. M. D. M., DECIDO ainda pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a mesma, a fim de apurar os fatos, com fulcro no artigo 482, letras “h” e “j” da CLT, sempre respeitando, porém os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada em 27 de maio de 2014.

Jose Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº. 005/2014 de 20 de MAIO de 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 20 de Maio de 2014, a Srtª NANJI PERES, RG. 22.316.440 - SSP/SP, Responsável pelo Controle Interno, para a qual foi nomeada por Portaria nº 010 de 10/10/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições

em contrário.

Ibitinga, 20 de maio de 2014.

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 20 de maio de 2014 e no Semanário Oficial do Município.

PORTARIA Nº. 006/2014 de 20 de MAIO de 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 20 de Maio de 2014, o Sr. Antonio Carlos Augustini, RG. Nº. 22.498.933-9 - SSP/SP, responsável pelo Controle do Patrimônio, para a qual foi nomeada por Portaria nº 007/2010, de 01/06/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 20 de maio de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 20 de maio de 2014 e no Semanário Oficial do Município.

**PORTARIA Nº. 007/2014
de 20 de MAIO de 2014.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir desta data, 20 de Maio de 2014, o Sr. Antonio Carlos Augustini, RG. Nº. 22.498.933-9 - SSP/SP, para exercer a Função de Responsável pelo Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 20 de maio de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 20 de maio de 2014 e no Semanário Oficial do Município.

**PORTARIA Nº. 008/2014
de 20 de MAIO de 2014.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e

considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir desta data, 20 de Maio de 2014, o Sr. RODRIGO FERREIRA DA SILVA, portador de RG/SSP/SP. Nº. 24.219.254-3, para exercer a Função de Responsável pelo Controle do Patrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 20 de maio de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 20 de maio de 2014 e no Semanário Oficial do Município.

**PORTARIA Nº. 009/2014
DE 20 de MAIO de 2014.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Designar os Senhores:

1. SR. RODRIGO FERREIRA DA SILVA - RG Nº. 24.219.254-3, SR. NILSON JOSÉ AUGUSTINI - RG Nº. 21.170.427-1, SR. CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO - RG Nº 16.157.880, SR. ANTONIO CARLOS AUGUSTINI - RG Nº. 22.498.933-9, e a SRA. ARIANE SESTARE - RG Nº 32.698.177-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, em conformidade com o § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

2. O Sr. Rodrigo Ferreira da Siva e o Sr. Carlos José Meira Castro, ficam responsáveis pela elaboração, formalização e execução de convites.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga / SP em 20 de Maio de 2014 e no Semanário Oficial do Município em data próxima subsequente.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para Audiência Pública, para apresentação de assuntos a respeito de apresentação de projetos de alteração da lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para abertura de créditos especiais para o exercício de 2014, a ser realizada no dia 02 de junho de 2014, às 14h00min horas, no "Auditório Hélio Fiorentino" na Rua José Custódio, 360.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Termo de Prorrogação e Reajuste Contratual: nº. 142/2013.

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 05/2013.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software.

Objeto: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de: contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

Condições de pagamento: R\$1.259,16 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais por 12 (doze) meses.

Código do recurso e fonte: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 01.031.0009.2311.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2014.

Ibitinga, 23 de maio de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

**CLASSIFICAÇÃO 1ª. FASE
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 01/2014
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitinga divulga o nome dos classificados da 1ª. fase do Processo Seletivo Nº 01/2014 para contratação de estagiários. Somente os classificados realizarão a 2ª. fase do processo.

A 2ª. fase do Processo (provas) será realizada na cidade de Ibitinga-SP, no dia 31 de Maio de 2014, das 09hs00 às 11:00hs na sede da CIEE – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situado a Rua João Farah, nº 833, Jardim Natalia, Ibitinga/SP, conforme disposto em edital.

CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO	
	CLEBER APARECIDO BATISTA
	GABRIEL DE FREITAS LORENZATO
	GISELE MOREIRA SERRA
	SILEIDE AP DE OLIVEIRA FERRAZ

CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	
	RAFAEL WILLIAN PEREIRA

DIREITO	
	FERNANDA SPINELLI L TAVARES
	HALINY MIQUELETO CASADO
	JESSICA RODRIGUES GUSMÃO
	LARISSA CHAGAS BARGA TEIXEIRA
	STEFANI BANDEIRA
	TAYNARA CRUZ

ENGENHARIA CIVIL	
	JONATHAN MACARI PEREIRA

TURISMO	
	ANDRE DA SILVA SOUZA
	CARLOS JOSE MEIRA CASTRO
	MARCUS DELFINO DO AMARAL

DESCLASSIFICADOS

RELAÇÕES PÚBLICAS	
	NOELI RAQUEL DO PRADO GAMA – CURSO NÃO CONTEMPLADO NO EDITAL

TURISMO	
	CAROLINA AP. SBRAGI CRESCENTE - ANO/SEMESTRE DO CURSO DIFERENTE DO DESCRITO NO EDITAL.
	GERALDO MOACIR FAVERO - ANO/SEMESTRE DO CURSO DIFERENTE DO DESCRITO NO EDITAL.
	IZABEL AP B. DOS SANTOS - ANO/SEMESTRE DO CURSO DIFERENTE DO DESCRITO NO EDITAL.
	LEIA CHIQUESI TASCA - ANO/SEMESTRE DO CURSO DIFERENTE DO DESCRITO NO EDITAL.